

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (RTP)

PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO – EDITAL Nº 07/2025 UNIDADE MINISTERIAL: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju

1. OBJETO

Relatório Técnico Preliminar (RTP) referente ao processo seletivo de relotação para a unidade ministerial acima identificada, com a finalidade de subsidiar a decisão do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Portaria nº 3.416/2025.

2. INSCRIÇÕES

Nome do(a) servidor(a)

Maria Fernanda Barbosa de Santana

3. ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas informações prestadas pela servidora no ato da inscrição bem como diante dos registros constantes nos assentamentos funcionais, verificou-se que esta possui formação superior em Direito, apresentando vasta experiência no desempenho de atividades jurídicas e administrativas, demonstrando, de forma irrestrita, competências adequadas às atribuições da unidade pretendida. Ademais, apresenta bom histórico funcional, tendo em vista que não sofreu faltas injustificadas nem penalidades de qualquer natureza, evidenciando conduta funcional adequada.

4. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Diante da existência de um único candidato inscrito e do exposto na análise técnica, não há óbices à efetivação da relotação pretendida, ressalvada eventual manifestação do membro titular da unidade ministerial de relotação, cabendo a decisão final ao Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, no interesse do serviço público previsto no art. 7º da Lei nº 6.450/2008.

5. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO



Nos termos do §1º do art. 10 da Portaria nº 3.416/2025, o candidato e o membro titular da unidade ministerial de relotação poderão apresentar manifestação escrita no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste relatório no sítio eletrônico do MPSE.

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2025.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS